



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 562 DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DO  
SERVIDOR PEDRO  
ALMEIDA CAETANO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do senhor **Pedro Almeida Caetano**, matrícula nº 4534-9, pelo período de 11/04/2016 a contar 13/04/2016 devido à participação em eventos de sua pasta, sendo compensado entre os dias 04/05/2016 a 06/05/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 23/05/16



Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 22/04/16  
